Por determinação de S. Ex.ª o Presidente da A. R., a DAPLEN
em 2.13

GRUPO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO Nº 419 **/VII(1ª)** – AC

EM 96.02.13

Assunto: CORTE DA CIRCULAÇÃO FERROVIÁRIA NA LINHA GUIMARÃES-PORTO

Apresentado por: Deputado **JOSÉ ALBERTO MARQUES**, do Partido Socialista

Por efeito de desabamento de terras, em consequência do mau tempo que se tem registado na Região, a linha ferroviária Guimarães/Porto encontra-se inactiva entre as estações de Vizela e Guimarães.

Tal situação causa evidentes e sérios prejuízos quer aos cidadãos, quer às empresas que utilizam tal meio de transporte.

A administração da CP, iniciou os trabalhos de reparação da linha no lugar de Covas-Guimarães, e deu conhecimento público de que a linha seria reaberta ontem, dia 12 de Fevereiro.

Ora, tal não aconteceu, nem se conhece quando a circulação será retomada.

Assim, ao abrigo das normas constitucionais e regimentais aplicáveis, atento ao descrito, e dado o manifesto prejuízo para os utentes, requer-se ao Governo que providencie junto dos Caminhos de Ferro Portugueses no sentido de que no mais curto prazo de tempo seja retomada a circulação do comboio até à estação de Guimarães.

O Deputado,

José Alberto Marques

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gab. Presidente
Entrada N.º 1001
DATA 13 / 2 / 96